



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 232/2015.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Servidor ARNALDO SALES DE LIMA FILHO, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 061/2015 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009460/2015-21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Servidor ARNALDO SALES DE LIMA FILHO, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório de Física e Instrumentação, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 28 de junho de 2015 a 31 de agosto de 2016, sem ônus para esta UFRPE, a fim de que o mesmo possa participar do Programa Ciência sem Fronteiras, na State University of New York, Plattsburgh, EUA, considerando o § 4º do artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, incluído pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e o disposto no item 10 da Nota Técnica nº 30/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de junho de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =